



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 19 de 08 de 2025
Discussão por Elmoni miolade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 19 de 08 de 2025
Presidente
Jamilite da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 022/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário Soberano, REQUER do Poder Executivo Municipal a realização pavimentação no Loteamento Sol Nascente, especificamente nos trechos que compreendem as Ruas A, B, C e D (ref. Rua do Prof Sérgio, Rua Kinho Motorista, Rua de Ítalo, Rua de Marinho).

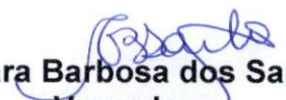
JUSTIFICATIVA - As ruas mencionadas do Loteamento Altino Pinto encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, desníveis e acúmulo de lama em dias chuvosos, além de intensa poeira em períodos de estiagem.

Essa situação compromete a locomoção segura de pedestres, dificulta o trânsito de veículos e prejudica o acesso a serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

A pavimentação trará benefícios diretos à comunidade, proporcionando melhoria na infraestrutura urbana, valorização imobiliária, redução de riscos de acidentes e melhores condições de saúde pública, já que diminuirá a poeira e a proliferação de insetos e roedores.

Além disso, a obra está alinhada com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e com o dever do Poder Público de oferecer condições adequadas de mobilidade e bem-estar à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 18 de agosto de 2025


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com